

PLANO DE SUSPENSÃO DE ATIVIDADES – CORONAVÍRUS/ARSAL “2ª ETAPA 2021”:

A Direção da ARSAL – Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador em atendimento ao **Decreto nº 33563, 19 de fevereiro de 2021** relaciona abaixo as medidas adotadas em cumprimento as determinações superiores:

1 – Orientação de todos os colaboradores sobre as medidas preventivas de combate a situação “CORONAVÍRUS”;

2 – Circularização do Decreto em questão com toda a equipe ARSAL;

3 – Suspensão das atividades em conformidade com as orientações do decreto;

4 – Diretoria da ARSAL (Presidência, Técnica e Administrativa Financeira) e suas equipes estarão desenvolvendo suas atividades em escala mínima presencial e em Home Office com a comunicação diária através de Skype, WhatsApp e demais recursos tecnológicos disponíveis, para que não haja descontinuidade de tratamento de assuntos estratégicos importantes:

- Acompanhamento das rotinas de prestação de contas mensal e anual;
- Acompanhamento das rotinas da folha de pagamento;
- Monitoramento do estado de saúde dos servidores lotados na ARSAL;
- Acompanhamento dos boletins oficiais das três esferas de governo sobre assuntos relacionados “a PANDEMIA” e correlação/reflexo nas áreas de atuação da Agência;
- Acompanhamento através das mídias dos assuntos relacionados aos serviços regulados pela Agência, assim como reclamações e ou solicitações dos usuários destes serviços;
- Acompanhamento dos indicadores de desempenho e alimentação das planilhas econômico-financeiras do STCO – Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus;
- Centralização das Solicitações e ou Comunicação das Concessionárias do STCO na pessoa do Diretor Técnico para posterior distribuição e tratamento;

- Interlocução da Presidência e Diretoria Técnica com o órgão gestor dos serviços (SEMOB, SEMOP...) e empresas prestadoras de serviços de consultoria;
- Canais de Comunicação ARSAL:

Diretor Presidente: Eliezer Freire (71) 98643-2489

Diretor Técnico: Itamar Barreto (71) 99666-1990

Diretor Administrativo Financeiro: Eduardo Santana (71) 98856-2020

Ouidora: Cinara Pereira (71) 99225-6059

ARSAL: Tamara / Grazielle (71) 3202-8800

E-mail: arsal.ouvidoria@salvador.ba.gov.br e arsal.imprensa@gmail.com